



PREFEITURA DE
NOVO BRASIL

Praça Degir Miranda Teles, Centro, CEP 76.285-000 Fone/Fax (0xx62) 3381-1214 - CNPJ 00.006.874/0001-56
Site: www.novobrasil.go.gov.br - E-mail: prefeituranovobrasil@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS

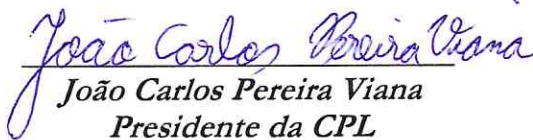
O Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, responsável por regulamentar o sistema de registro de preços previsto no art. 15 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, abre a possibilidade da utilização de ata de registro de preços por órgão ou entidades não participantes em seu art. 22:

“Devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador”.

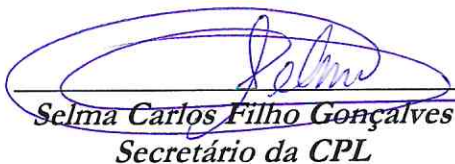
Visto isso, o TCM-GO a partir de instruções normativas, e de uma análise clara da Lei de Transparência, estabeleceu critérios de avaliação de transparência, e passou a cobrar das prefeituras que publicassem em sua totalidade os processos de Adesão.

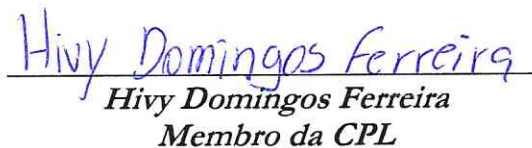
Sendo assim, a Comissão Permanente de licitações de Novo Brasil, cumprindo o Princípio da Publicidade e Eficiência, vem a público informar, que não foram realizados processos de **ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS**, nos últimos dois anos (09 de outubro de 2018 a 09 de outubro de 2020).

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Brasil, aos 09 (Nove) dias do mês de outubro de 2020.


João Carlos Pereira Viana
Presidente da CPL

João Carlos Pereira Viana
Presidente da Comissão Permanente
de Licitações - Decreto nº 604/2019


Selma Carlos Filho Gonçalves
Secretário da CPL


Hivy Domingos Ferreira
Membro da CPL

Hivy Domingos Ferreira
Decreto nº 386/2019
CPF: 703.233.841-02